

TORNA SEM EFEITO O ATO CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2017 (CFO/2017), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2016, de 23/05/2016 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 94 de 24/05/2016, e,

CONSIDERANDO QUE:

I – O candidato **JÚLIO FLÁVIO COSTA VIANA**, inscrição Nº 1573179, concorreu às vagas para o Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2017.

II - O candidato foi aprovado na 1ª fase (prova de conhecimentos) com 248 (duzentos e quarenta e oito) pontos, na 2ª fase, Teste de Capacitação Física/TCF com 75 (setenta e cinco) pontos, totalizando 323 (trezentos e vinte e três) pontos.

III - Na 2ª fase do certame, avaliações psicológicas, o candidato foi considerado INAPTO pela comissão.

IV – Ante ao exposto, interpôs ação judicial, processo nº 0089457-05.2016.8.13.0112, que assegurou a continuidade do candidato nas demais fases certame.

V – Submetido a prova oral, o candidato obteve 80,00 (oitenta pontos), sendo considerado aprovado nesta fase.

VI – O candidato requereu em sede liminar, com decisão judicial favorável, constando a não pretensão de seu ingresso imediato no Curso de Formação de Oficiais, o que estaria vinculado sob uma decisão provisória no tocante ao Exame Psicológico.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a convocação do candidato, **JÚLIO FLÁVIO COSTA VIANA**, inscrição nº 1573179, no CFO/2017.

II - Remeter cópia do presente ato ao Comandante da Escola de Formação de Oficiais, para adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**